



DELIBERAÇÃO Nº1878/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:
TÉCNICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA:

PROT. 1356/18 - MAYCON DE OLIVEIRA RIBEIRO
" 1381/18 - CAMILA DOS ANJOS OKADA

TOTAL:02 NÃO-FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:
TÉCNICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA:

PROT. 1397/18 - KAREN LOUISE PAIVA DE SOUZA

TOTAL:01 NÃO-FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 05 DE JULHO DE 2018


TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE